



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

OF. GP/PMJN Nº 480/2025

João Neiva/ES, 22 de outubro de 2025.

Ilmo. Senhor Vereadora,
Cláudia Bernadete Silvério da Silva
Câmara Municipal de João Neiva/ES

Assunto: Resposta ao **Ofício Vereadores CMJN – Nº 043/2025.**

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Processo Administrativo nº 8.773/2025, referente às informações acerca da obra de reforma do SAAE, informamos que a competência para análise e eventual execução do referido serviço é do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Ressaltamos que o SAAE é uma autarquia municipal dotada de autonomia administrativa, financeira e operacional, conforme previsto em sua legislação de criação, o que lhe confere independência para gestão de suas atividades e recursos.

Dessa forma, orientamos que a demanda seja direcionada diretamente ao SAAE para análise e possíveis providências.

Agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
RECEBIDO EM 23/10/2025

SECRETARIA DA CÂMARA
Prot: 137